



Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 02/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratação temporária de 2 (dois) supervisores pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Estiva/MG, com respaldo no **Art. 37, IX, da Constituição Federal**, através de sua **Secretaria Municipal de Educação**, considerando:

1. a necessidade de contratação temporária, visando substituir servidora efetiva que se encontra em Licença para Tratar de Assuntos Particulares (LIP), nos termos da **Lei Municipal nº. 1609 de 15 de julho de 2021;**
2. a necessidade de contratação de mais um supervisor pedagógico para preenchimento de vaga que não pode ser suprida de forma efetiva no presente momento;

RESOLVE

expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente processo seletivo simplificado visa selecionar candidatos(as) para a contratação temporária de 2 (dois) supervisores pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação, através de critérios objetivos de seleção, previstos neste edital.
- 1.2 Em contraprestação aos serviços prestados, os contratados receberão remuneração no valor de R\$ 2.677,21 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), para uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais;



Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

1.3 O regime de contratação é especial, em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40, § 13, da CF, sem depósitos para o FGTS.

1.4 O contrato para substituição do supervisor em LIP (1ª vaga) **poderá** ter duração de até 2 (dois) anos, nos termos do §1º do art. 64-B da Lei 986/2001, podendo ser rescindido a qualquer tempo, caso a licença da servidora substituída vier a ser interrompida, nos moldes do §1º do art. 64-A da lei supra. Já o contrato para a segunda vaga terá duração de 6 meses, nos termos do art. 5º da Lei 1.022/03.

1.5 A lotação dos(as) contratados (as) atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Estiva, **nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação.**

2 - DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Para a contratação, os candidatos convocados após a seleção deverão comprovar os seguintes requisitos, sob pena de perderem a vaga para o próximo candidato da lista de classificados:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º);

2.1.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

2.1.3 Ter concluído curso superior em Pedagogia;

2.1.5 Estar regularizado com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;

2.1.6 Gozar de boa saúde física e mental;

2.1.7 Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

2.1.8 Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços **no período que for determinado pela Administração**, com cumprimento de uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

3 - DAS INSCRIÇÕES



Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

3.1 As inscrições, isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados **até o dia 08/09/2021, das 12 às 16h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Estiva**, situada na Rua Pereira, 290, centro, Estiva-MG.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 Original e cópia de documento de identificação com foto;

3.2.2 Comprovante de escolaridade;

3.2.2 Documentos que comprovem a experiência (tempo de serviço) e/ou a capacitação (certificados) do candidato, para o processo de seleção, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo item 5 deste edital.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A classificação dos candidatos inscritos será feita através de critérios exclusivamente objetivos, para cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para a vaga ofertada neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

4.2 A classificação levará em conta a capacitação do candidato (50 pontos) e seu tempo de serviço na área (50 pontos), segundo os critérios abaixo:

Crítérios	Pontuação
Tempo de serviço como supervisor escolar no setor público ou privado (obs.: estágios não serão contados como tempo de serviço)	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Cursos de Capacitação voltados para a área Pedagógica	2 pontos por curso (Máximo 20 pontos)
Pós-graduação <i>stricto Sensu</i> (Especialização)	5 pontos por título (Máximo 10 pontos)
Pós-Graduação Lato Sensu (Mestrado ou Doutorado)	10 pontos por título (Máximo 20 pontos)
TOTAL	100 pontos

4.3 Serão pontuados apenas os candidatos que apresentarem documentos hábeis para comprovar o tempo de serviço e a capacitação, conforme as tabelas do subitem 4.2.



Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

4.4 A documentação a ser analisada deverá ser anexada no ato da inscrição.

5 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de haver empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado, observando-se os seguintes critérios:

5.1.1 Candidato que apresentar maior número de títulos de pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado ou Doutorado;

5.1.2 Candidato que apresentar maior número de pós-graduação *lato sensu* – Especialização;

5.1.3 Candidato que apresentar maior tempo de serviço como supervisor escolar no setor público ou privado;

5.1.4 Candidato com maior idade

6 – DO RESULTADO

6.1 A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita no dia **10 de agosto de 2021, a partir das 11h00**, na Sede da Secretaria de Educação de Estiva, no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial do Município (www.estiva.mg.gov.br).

7 – DOS RECURSOS

7.1 Da classificação dos candidatos caberá recurso, devendo o mesmo ser devidamente fundamentado, dirigido em única e última instância ao Prefeito Municipal, e entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação de Estiva (mesmo local da inscrição), até o dia **14/09/2021, das 11 às 16h00**.

7.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.



Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

8.3 A convocação para admissão será feita imediatamente após a homologação do presente processo seletivo, por meio de e-mail ou contato telefônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

8.4. No atendimento da convocação, o candidato deverá apresentar, ao setor de recursos humanos do Município de Estiva, toda a documentação que comprove as exigências do item 2 do deste edital.

8.5 Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

8.6 A divulgação do presente edital e demais atos referentes a Educação de Estiva, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial Município (www.estiva.mg.gov.br).

8.7 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO SITIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL.

Estiva, 24 de agosto de 2021.

Rosângela Margarida Raimundo
Secretária Municipal de Educação